



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Optimização do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo**

Nos últimos anos, Macau tem-se empenhado na promoção do desenvolvimento diversificado das indústrias e na formação de quadros qualificados para a sua reserva. Para o efeito, o Governo da RAEM lançou, em 2011, o “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo” (adiante designado por “Programa”), para incentivar a aprendizagem contínua dos residentes e prestar apoio no aumento das suas qualidades e competências individuais, dando um forte apoio para a construção de uma sociedade vocacionada para a aprendizagem. No entanto, face à rápida modernização e reconversão das indústrias, são cada vez mais elevadas as exigências e as necessidades quanto à qualidade e ao nível profissional da mão-de-obra. Com a conclusão da 5.<sup>a</sup> edição do “Programa” no próximo ano, como é que o Governo vai ajustar e otimizar o seu conteúdo e rumo, no sentido de reforçar o apoio aos residentes para se adaptarem às necessidades do desenvolvimento económico e, conseqüentemente, contribuir para uma força laboral com qualidade, para o desenvolvimento das indústrias, trata-se de uma questão que merece ponderação e planeamento por parte do Governo.

Observando o processo de implementação do “Programa”, para além do aumento até 6 000 patacas em 2014, verifica-se que o montante do apoio financeiro concedido na primeira edição do “Programa”, na quantia de 5 000 patacas, mantém-se inalterado até à presente data. Com o desenvolvimento económico e o aumento das despesas



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

dos cursos das instituições de ensino superior e dos cursos de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo, o apoio financeiro já não é suficiente para apoiar os residentes a frequentarem cursos de alta qualidade, por isso, a sociedade tem manifestado o seu desejo de que seja implementado um mecanismo de acumulação dos respectivos subsídios, ou permitida a transferência dos mesmos entre os membros dos agregados familiares, para que os interessados possam suportar as despesas de cursos profissionais das instituições de ensino superior e de certificação internacional.

Tendo em conta que a economia de Macau está a passar por uma fase de reestruturação e modernização, a mão-de-obra da sociedade fica obrigada a enfrentar o melhoramento da sua qualidade, assim, há necessidade de otimizar o conteúdo do “Programa” o mais breve possível, a fim de prestar apoio aos residentes para reduzir os custos sobre o seu desenvolvimento e aperfeiçoamento e ultrapassar as dificuldades. Observando o caso de Singapura, que também atribui grande importância à qualidade da sua mão-de-obra, o Governo daquela cidade-estado implementou, em 2015, o Programa “Skillsfuture”, atribuindo um apoio financeiro de 500 dólares de Singapura (2 985,9 patacas) para cada beneficiário. Em resposta às necessidades de desenvolvimento da economia internacional, aquele Governo aprovou, no corrente ano, o orçamento do programa para aumentar o investimento na formação contínua dos cidadãos, concedendo, consoante a idade e o nível de rendimento, subsídios de formação com diferentes valores. No caso de suspensão da carreira profissional para frequentar cursos a tempo inteiro, os trabalhadores participantes podem receber, no máximo, um subsídio mensal de formação de dois



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

anos, no montante de 3 000 dólares de Singapura (17 915,1 patacas); e os que escolherem cursos pós-laborais, também podem receber um subsídio mensal de 300 dólares de Singapura (1 791,5 patacas). Para além disso, o Governo atribui uma bonificação salarial às empresas que apoiam a suspensão da carreira profissional para a formação dos seus trabalhadores. Aquele mecanismo, consoante a idade, o rendimento, o tipo de cursos a frequentar e o modelo de participação na formação, disponibiliza diferentes tipos de planos de apoio financeiro e formas de subsídio de formação. Tudo isto merece ponderação e estudo por parte das autoridades.

Por fim, os encarregados de educação manifestam toda a sua concordância com o “Programa” sobre a atribuição de subsídios aos residentes que tenham completado os quinze anos de idade, permitindo, deste modo, que os jovens participem mais activamente nas acções de formação e de desenvolvimento e aperfeiçoamento. Devido à baixa taxa de natalidade e à tendência de “procriação e cuidado de excelência”, os cursos de formação pós-escolar para as crianças constituem uma despesa enorme para as famílias de Macau. Se o Governo baixar a idade dos beneficiários dessa política para os sete anos (fase do ingresso no ensino primário), as crianças podem ser também beneficiadas, em consonância com as importantes linhas de acção governativa sobre a formação de quadros qualificados, contribuindo para a criação de um ambiente favorável à procriação em Macau.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Na resposta a uma interpelação escrita minha, o Governo afirma que vai estudar e ajustar, em tempo oportuno, o referido “Programa”. Antes do termo da quinta edição do programa, em 2026, o Governo vai iniciar, quanto antes,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

os respectivos trabalhos de estudo e revisão? Segundo as opiniões da sociedade, o Governo vai ponderar sobre a criação de um mecanismo de transferência de subsídios para a formação, com vista a apoiar, com maior precisão, os residentes a aproveitarem melhor os recursos e a frequentarem mais cursos do seu gosto?

2. Devido à reestruturação e modernização económica e à premência da formação de quadros qualificados, o Governo vai tomar como referência a experiência de Singapura e criar, consoante a idade, o rendimento, a suspensão ou não da carreira profissional, o modelo de participação na formação, etc., programas de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo, destinado a grupos-alvo, com diferentes níveis e montantes de subsídios?
3. Nos últimos anos, o Governo tem vindo a aperfeiçoar as políticas de incentivo à procriação e a reduzir os encargos das famílias na criação dos filhos. O Governo vai ponderar a possibilidade de baixar a idade dos beneficiários do “Programa” para os sete anos, ou seja, a idade do ingresso no ensino primário, no sentido de reforçar o apoio às políticas de “procriação e cuidado de excelência” e de “aumento da taxa de natalidade”?

21 de Fevereiro de 2025

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Ma lo Fong**